



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor MESA DIRETORA
DO-e-ALE nº 52 de 20/03/2025

RESOLUÇÃO Nº 612, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Altera a redação do **caput** do artigo 8º da Resolução nº 609, de 26 de fevereiro de 2025, que “Cria a Comissão de Constituição e Justiça Cidadã - CCJ Cidadã, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e Redação - CCJR da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica alterada a redação do **caput** do artigo 8º da Resolução nº 609, de 26 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A Secretaria Geral da ALE-RO prestará o apoio logístico e administrativo necessário para a realização das reuniões da CCJ Cidadã, incluindo:” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de março de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO